

DECRETO Nº 044/2025.

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICADO

DATA: 23/ 12 / 25

"Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS
no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao Natal e ao Ano Novo, tradicionalmente celebradas no mês de dezembro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de racionalização dos serviços públicos, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO a prática administrativa reiterada no âmbito da Administração Pública, em especial nos entes federativos, quanto à decretação de ponto facultativo em datas que antecedem ou sucedem feriados nacionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o ponto nas repartições municipais nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025, data que antecede e sucede as festividades alusivas ao Natal e ao Ano Novo, tradicionalmente celebradas no mês de dezembro.

Art. 2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que devam funcionar em regime de plantões.

Art. 3º - O Setor de licitação não será afetado pelo recesso, visto que seus prazos são vinculados aos editais, podendo funcionar normalmente, realizando as licitações, que, porventura, já estejam agendadas, lançando editais e julgando licitações, bem como executando todos os serviços que se fizerem necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, em 23 de dezembro do ano de 2025.

**FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO**